



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 339/2026 - Data: 18/05/2026



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0040/2026**

**Em, 18 de Maio de 2026.**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 139.300,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>00.203 SECRETARIA FINANÇAS</b>						
04	122	1003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento		
0000024	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	3.300,00	
					Total da Ação	3.300,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.300,00
<b>00.204 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	244	2011	2041	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional		
0000061	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
<b>00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB		
0000102	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
<b>00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000193	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
0000208	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
<b>00.215 SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO</b>						



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 339/2026 - Data: 18/05/2026



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18	122	1003	2075	Manutenção das Atividades da Secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento		
0000616	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
				Total da Ação		6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>139.300,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 139.300,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Trezentos Reais), como segue:						
<b>00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
04	122	1003	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000009	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		30.000,00
<b>00.203 SECRETARIA FINANÇAS</b>						
04	122	1003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento		
0000026	3390.30	99	17180000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0000029	3390.35	99	17180000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.000,00
0000032	3390.36	99	17180000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.300,00
				Total da Ação		29.300,00
				Total da Unidade Orçamentária		29.300,00
<b>00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB		
0000117	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
<b>00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000205	3390.30	99	15410000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		30.000,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>139.300,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>139.300,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 339/2026 - Data: 18/05/2026



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

RONALDO NOGUEIRA  
VIEIRA  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 339/2026 - Data: 18/05/2026

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa e pessoas jurídicas especializada, para futura contratação por inexigibilidade de licitação, visando à prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia em usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Sertãozinho/PB, a serem executados na Policlínica Sertãozinhense, em conformidade com as condições, exigências, quantitativos estimados e especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 205.10.122.1003.2011.3.3.90.39.1706; 205.10.122.1003.2011.3.3.90.39.1710; 205.10.301.2018.2063.3.3.90.39.1500; 205.10.301.2018.2063.3.3.90.39.1600; 205.10.301.2018.2063.3.3.90.39.1621; 217.10.122.1003.2077.3.3.90.39.1500. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT N° 00123/2026 - 14.05.26 - CLINICA INVESTCLIN - ALAGOA GRANDE LTDA.



Edição: 339/2026 - Data: 18/05/2026



Estado da Paraíba

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB

CNPJ: 01.612.771/0001-00

### **TERMO ADMINISTRATIVO DE CONSTATAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO, DESISTÊNCIA TÁCITA E AUTORIZAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUBSEQUENTE.**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024 – PMS/PB

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, eficiência, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório, torna pública a presente manifestação administrativa:

CONSIDERANDO que o tópico XV – DAS NOMEAÇÕES, item 4, do Edital n° 001/2024 dispõe:

“O candidato convocado terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período, para se apresentar perante a Secretaria da Administração do Município.”

CONSIDERANDO que o referido dispositivo estabelece ainda que o não comparecimento do candidato no prazo previsto implicará automaticamente em sua desistência, facultando ao Município a convocação do candidato subsequente;

CONSIDERANDO que o candidato ALLYSSON EMANUEL ANDRE DOS SANTOS, aprovado para o cargo de Médico ESF, foi regularmente convocado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 14 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o prazo editalício de 30 (trinta) dias transcorreu integralmente, encerrando-se em 14 de maio de 2026, sem qualquer comparecimento do candidato perante a Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que igualmente não houve protocolo de requerimento de prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, prerrogativa expressamente prevista no Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade, eficiência e regularidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o decurso do prazo concedido ao candidato ALLYSSON EMANUEL ANDRE DOS SANTOS, aprovado para o cargo de Médico ESF, sem apresentação da documentação exigida.



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 339/2026 - Data: 18/05/2026

Art. 2º Reconhecer administrativamente a ocorrência de desistência tácita do candidato, em razão do não comparecimento dentro do prazo previsto no Edital nº 001/2024 e da ausência de pedido de prorrogação.

Art. 3º Autorizar a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público.

Art. 4º Determinar a juntada do presente Termo ao procedimento administrativo correspondente para fins de registro e resguardo jurídico do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sertãozinho/PB, 18 de maio de 2026.

JOSENILDO FRANCISCO  
Secretário(a) Municipal de Administração

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA  
Prefeito Constitucional